



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Termo de Referência – TR

PAC: TJCESETIN_2024_0008

AQSETIN2023012 – Solução de TI de Certificados Digitais

1. DO OBJETO

Contratação de empresa para emissão de vouchers para emissão de certificados digitais, sendo 15 (quinze) certificados do tipo e-CPF A1, 1.072 (um mil e setenta e dois) certificados do tipo e-CPF A3, 15 (quinze) certificados do tipo e-CNPJ A1 e 15 (quinze) certificados do tipo e-CNPJ A3, a fim de atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Quantitativo

Objeto	Quantidade	Finalidade
Certificado digital A1 do tipo e-CPF	15	São utilizados pelos servidores do TJCE para acesso aos sistemas PJe, SAJPG, SAJSG, SAJADM e também para assinatura de documentos eletrônicos, nos quais identifica o autor da assinatura. O certificado do tipo A1 pode ser armazenado em computador ou dispositivo móvel sem a necessidade de utilizar token.
Certificado digital A3 do tipo e-CPF	1.072	São utilizados pelos servidores do TJCE para acesso aos sistemas PJe, SAJPG, SAJSG, SAJADM e também para assinatura de documentos eletrônicos, nos quais identifica o autor da assinatura. O certificado do tipo A3 deve ser armazenado em token.
Certificado digital A1 do tipo e-CNPJ	15	Para atender a necessidade de emissão de certificados digitais para as autoridades responsáveis pelos seguintes órgãos do poder judiciário do Ceará: Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU) e Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg). O certificado do tipo A1 pode ser armazenado em computador ou dispositivo móvel

		sem a necessidade de utilizar token.
Certificado digital A3 do tipo e-CNPJ	15	Para atender a necessidade de emissão de certificados digitais para as autoridades responsáveis pelos seguintes órgãos do poder judiciário do Ceará: Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU) e Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg). O certificado do tipo A3 deve ser armazenado em token.

2.2. Motivação

2.2.1. Para garantir a renovação de todos os certificados digitais vincendos e/ou a emissão de novos certificados de pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ) para os servidores e magistrados do TJCE, bem como de órgãos do Poder Judiciário do TJCE

2.2.2. Pela necessidade de possuir certificados digitais reservas para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ) para este Poder Judiciário.

2.3. Resultados a serem alcançados com a contratação

2.3.1. Renovação de todos os certificados digitais vincendos e/ou a emissão de novos certificados para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ).

2.3.2. Possuir certificados digitais para pessoa física (e-CPF) e pessoa jurídica (e-CNPJ) sobressalentes, para eventual uso deste poder judiciário.

2.3.3. Emissão dos certificados de forma presencial ou remota, evitando custos de deslocamento do servidor do Poder Judiciário para a validação do certificado, evitando assim, o pagamento de diárias por parte do TJCE.

2.4. Referência aos estudos preliminares

2.4.1. O resultado da realização dos Estudos Preliminares encontra-se apresentados através dos seguintes documentos: DOD – Documento de Oficialização de Demanda e ETP – Estudo Técnicos Preliminares.

2.5. Alinhamento estratégico

ID	Objetivo Estratégico Institucional	ID	Objetivos de Contribuição da Setin
02	Fortalecer a inteligência de dados e a segurança da informação	01	Proporcionar segurança, disponibilidade e confiabilidade às informações dos sistemas, plataformas e ferramentas institucionais
07	Promover a celeridade e a qualidade na prestação dos serviços	01	Assegurar e aperfeiçoar a infraestrutura tecnológica necessária para a efetiva prestação jurisdicional

ID	Iniciativa Elencada no PDTIC 2023
N23122	Certificado Digital

2.6. Critérios Ambientais

2.6.1. Os serviços prestados pela solução deverão pautar-se sempre no uso racional de recursos e equipamentos, de forma a evitar e prevenir o desperdício de insumos e materiais consumidos bem como a geração excessiva de resíduos.

2.6.2. Os equipamentos e demais componentes devem estar aderentes à Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos, principalmente no que se refere ao uso de produtos biodegradáveis.

2.7. Pesquisa de preços de mercado

2.7.1. Para realizar a pesquisa de mercado, foi realizada consulta de preços ao Portal Nacional de Contratações Públicas (<https://www.gov.br/pncp/pt-br>) e de contratações similares feitas pela Administração Pública, inclusive mediante Sistema de Registro de Preços, conforme preceitua o art. 23 § 1º inciso I da Lei de Licitações e Contratos Administrativos Nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

2.7.2. Em anexo encontra-se o relatório resumido extraído do ComprasNet.

*VALORES MEDIANAS DA PESQUISA DE MERCADO				
1	Certificado digital do tipo e-CPF A1	15	R\$ 56,50	R\$ 847,50
2	Certificado digital do tipo e-CPF A3	1072	R\$ 53,23	R\$ 57.062,56
3	Certificado digital do tipo e-CNPJ A1	15	R\$ 60,60	R\$ 909,00
4	Certificado digital do tipo e-CNPJ A3	15	R\$ 68,85	R\$ 1.032,75
Valor Total da Solução				R\$ 59.851,81
<i>*Foi utilizado o método de arredondamento nos cálculos.</i>				

2.8. Natureza do Objeto

2.8.1. A natureza do objeto a ser licitado é comum de acordo com o inciso XIII do art. 6º, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que considera serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais.

2.9. Natureza do Serviço, se Continuado ou não

2.9.1. Não se trata de serviço contínuo, uma vez que os itens objetos dessa aquisição compreende o fornecimento de vouchers para Emissão de Certificados Digitais que serão entregues de uma única vez.

2.10. Da Subcontratação, Cisão ou Incorporação

2.10.1. É vedada a subcontratação de outra empresa para a execução dos serviços;

2.11. Justificativa para Contratação Direta

2.11.1. A modalidade de licitação escolhida é a “Dispensa de Licitação”, conforme o Art. 75, inciso II da Lei 14.133 é dispensável a licitação “para contratação que envolva valores inferiores a R\$

59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

2.11.2. Conforme o artigo 75, parágrafo 3, da Lei 14.133, justifica-se pela necessidade de garantir a celeridade e eficiência no processo licitatório, especialmente após o insucesso de um pregão eletrônico convencional para a aquisição de certificados digitais. A divulgação em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 dias úteis permite uma ampla participação de fornecedores, assegurando a transparência e a competitividade do processo. Essa modalidade é essencial para evitar novos atrasos e assegurar a continuidade dos serviços que dependem dos certificados digitais, fundamentais para a segurança e autenticidade das transações eletrônicas.

2.11.3. Além disso, essa escolha é respaldada pela urgência na contratação dos certificados digitais, que são cruciais para a operação segura de sistemas e processos administrativos. A falha no pregão anterior demonstra a necessidade de uma abordagem mais ágil e eficaz, evitando prejuízos operacionais e financeiros. A modalidade, portanto, não só atende aos princípios da eficiência e economicidade, como também está alinhada com as diretrizes legais e normativas que regem as contratações públicas, garantindo a legalidade e a legitimidade do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Contratação de empresa para fornecimento de vouchers para emissão de certificados digitais para o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo os certificados digitais do tipo A1 com validade de 01 (um) ano e os certificados digitais do tipo A3 com validade de 03 (três) anos.

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1. Certificado Digital A1 do tipo e-CPF:

4.1.1. Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) autorizada a emitir certificados da hierarquia AC RFB;

4.1.2. Ser gerado e armazenado em computador ou em dispositivo móvel;

4.1.3. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios, entre outros;

4.1.4. Deverá ser emitido na cadeia V5 ou superior;

4.1.5. Deverá ter prazo de validade e garantia de no mínimo 1 (um) ano;

4.1.6. Deve apresentar um alto nível de segurança, praticidade, mobilidade e poder ser utilizado em 1 (um) computador ou dispositivo móvel, apresentando os principais requisitos de segurança, a saber:

4.1.6.1. Autenticidade: garante a identidade de todas as partes envolvidas;

- 4.1.6.2. Confidencialidade: assegura o sigilo das informações, que são resguardadas de pessoas;
- 4.1.6.3. Integridade: protege contra a modificação imprópria da mensagem, garantindo o seu conteúdo original;
- 4.1.6.4. Não repúdio: impede as partes de negarem a participação nos negócios eletrônicos;

4.2. Certificado Digital A3 do tipo e-CPF:

- 4.2.1. Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) autorizada a emitir certificados da hierarquia AC RFB;
- 4.2.2. Certificado deve ser aderente às normas do Comitê Gestor do ICP-Brasil;
- 4.2.3. Deverá ser compatível com a versão 2 do Certificado Digital ICP-Brasil, suportando chaves de criptografia assimétrica de, no mínimo, 1024 bits;
- 4.2.4. Os certificados e-CPF deverão, na data de sua emissão, ser compatíveis para acesso ao Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte – e-CAC;
- 4.2.5. Deve apresentar um alto nível de segurança, praticidade, mobilidade e poder ser utilizado em vários computadores, apresentando os principais requisitos de segurança, a saber:
 - 4.2.5.1. Autenticidade: garante a identidade de todas as partes envolvidas;
 - 4.2.5.2. Confidencialidade: assegura o sigilo das informações, que são resguardadas de pessoas;
 - 4.2.5.3. Integridade: protege contra a modificação imprópria da mensagem, garantindo o seu conteúdo original;
 - 4.2.5.4. Não repúdio: impede as partes de negarem a participação nos negócios eletrônicos;
- 4.2.6. Deve possuir duas senhas de responsabilidade do titular: PIN: senha destinada a utilização do certificado digital e PUK: senha utilizada exclusivamente para desbloqueio do PIN;
- 4.2.7. Certificado deve ser inutilizado de forma automática no caso de após três tentativas incorretas de digitação do PIN e três tentativas incorretas de digitação do PUK;
- 4.2.8. O certificado poderá ser revogado através de notificação do TJCE:
 - 4.2.8.1. Caso seja constatada informação incorreta no certificado;
- 4.2.9. Comprometimento ou suspeita de comprometimento da chave privada correspondente ou do dispositivo de armazenamento;
- 4.2.10. Deverá ter prazo de validade e garantia de no mínimo 3 (três) anos;

4.3. Certificado Digital A1 do tipo e-CNPJ:

- 4.3.1. Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) autorizada a emitir certificados da hierarquia AC RFB;
- 4.3.2. Ser gerado e armazenado em computador ou dispositivo móvel;
- 4.3.3. Ser homologado e utilizado nos serviços eletrônicos da Receita Federal e dos principais Órgãos da Administração Pública Federal no processo de certificação digital brasileira, como Presidência da República, Ministério da Fazenda, do Planejamento e da Defesa, Procuradoria Geral da Fazenda

Nacional, Banco Central do Brasil, Justiça Federal, SERPRO, Correios, entre outros;

4.3.4. Deverá ter prazo de validade e garantia de no mínimo 1 (um) ano;

4.4. Certificado Digital A3 do tipo e-CNPJ:

4.4.1. Ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil) autorizada a emitir certificados da hierarquia AC RFB;

4.4.2. Deve permitir a utilização para assinatura de documentos eletrônicos, e-mails acesso a aplicações, logon de rede, entre outras destinações;

4.4.3. Certificado aderente padrão do Comitê Gestor da ICP Brasil;

4.4.4. Deverá ter prazo de validade e garantia de no mínimo 3 (três) anos;

4.4.5. O presente engloba o respectivo serviço de autoridade de registro;

4.4.6. Deve apresentar um alto nível de segurança, praticidade, mobilidade e poder ser utilizado em 1 (um) computador ou dispositivo móvel, apresentando os principais requisitos de segurança, a saber:

4.4.6.1. Autenticidade: garante a identidade de todas as partes envolvidas;

4.4.6.2. Confidencialidade: assegura o sigilo das informações, que são resguardadas de pessoas;

4.4.6.3. Integridade: protege contra a modificação imprópria da mensagem, garantindo o seu conteúdo original;

4.4.6.4. Não repúdio: impede as partes de negarem a participação nos negócios eletrônicos;

4.5. Da Garantia e Atendimento

4.5.1. Os certificados do tipo A1 deverão possuir validade mínima de 1 (um) ano a contar da sua emissão;

4.5.2. Os certificados do tipo A3 deverão possuir validade mínima de 3 (três) anos a contar da sua emissão;

4.5.3. Caso os vouchers dos certificados entregues tenham prazo para emissão, estes deverão ser renovados automaticamente no seu vencimento por quantas vezes for necessário até que o certificado seja efetivamente emitido pelo TJCE;

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Para o fornecimento dos vouchers:

5.1.1.1. Será emitida a Nota de Empenho e a respectiva Ordem de Fornecimento por parte do TJCE, contendo a descrição do item e sua quantidade;

5.1.1.2. A SETIN encaminhará, via e-mail, a Nota de Empenho e a Ordem de Fornecimento;

5.1.1.3. A contratada deverá dar a ciência do recebimento da Nota de Empenho e da respectiva Ordem de Fornecimento em até 01 (um) dia útil do envio do e-mail por parte da SETIN. Esta ciência

se dará através de e-mail respondendo à mensagem enviada pelo servidor da SETIN;

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Não haverá contrato nesta aquisição, apenas Ordem de Fornecimento.

6.2. Deveres e responsabilidades do TJCE

6.2.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela fornecedora;

6.2.2. Observar e fazer cumprir fielmente o que estabelece no Termo de Referência;

6.2.3. Registrar os incidentes e problemas ocorridos durante a entrega dos itens;

6.2.4. Comunicar oficialmente à fornecedora sobre quaisquer falhas verificadas no fornecimento dos itens;

6.2.5. Proporcionar os recursos técnicos e logísticos necessários para que a fornecedora possa executar os serviços conforme as especificações estabelecidas no Termo de Referência;

6.2.6. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis ao bom cumprimento das obrigações, inclusive permitir acesso aos profissionais ou representantes da fornecedora em suas dependências com controle e supervisão das áreas técnicas do TJCE;

6.2.7. Aplicar as penalidades previstas no Termo de Referência, assegurando à fornecedora o contraditório e a ampla defesa;

6.2.8. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear os objetos adquiridos e promover os pagamentos dentro dos prazos convencionados no Termo de Referência;

6.3. Deveres e Responsabilidades da Fornecedora

6.3.1. Observar as leis, decretos, regulamentos, portarias e normas legais, estaduais e municipais direta e indiretamente;

6.3.2. Responsabilizar-se por quaisquer danos causados diretamente ao TJCE ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na entrega dos itens.

6.3.3. Manter-se, durante toda a entrega dos itens, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Termo de Referência e seus Anexos;

6.3.4. Entregas do(s) item(s) contratado(s) conforme especificações, quantidades, prazos e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos;

6.3.5. Utilizar melhores práticas, capacidade técnica, materiais, equipamentos, recursos humanos e supervisão técnica e administrativa, para garantir a qualidade do(s) item(s) e o atendimento às especificações contidas no Termo de Referência e seus Anexos;

6.3.6. Reportar formal e imediatamente ao TJCE quaisquer problemas, anormalidades, erros e irregularidades que possam comprometer a entrega dos itens;

6.3.7. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos técnicos do

TJCE, referentes a qualquer problema detectado ou ao andamento de atividades previstas;

6.3.8. Detalhar e repassar, conforme orientação e interesse do TJCE, todo o conhecimento técnico utilizado na execução dos serviços;

6.3.9. Responsabilizar-se integralmente pela sua equipe técnica, primando pela qualidade, desempenho, eficiência e produtividade, visando à execução dos trabalhos durante todo do serviço, dentro dos prazos estipulados, sob pena de ser considerada infração passível de aplicação de penalidades previstas, caso os prazos, indicadores e condições não sejam cumpridas;

6.3.10. Garantir a execução dos serviços sem interrupção, mantendo equipe dimensionada adequadamente para a regular execução, substituindo ou contratando profissionais sem ônus para o TJCE;

6.3.11. Responder integralmente por quaisquer perdas ou danos causados ao TJCE, ou a terceiros, em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus profissionais em razão da execução dos serviços;

6.3.12. Cumprir e garantir que seus profissionais estejam cientes, aderentes e obedeçam rigorosamente às normas e aos procedimentos estabelecidos na Política de Segurança da informação do TJCE;

6.3.13. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de que tomar conhecimento em razão da execução dos serviços, respeitando todos os critérios de sigilo, segurança e inviolabilidade, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócio, documentos, entre outros;

6.3.14. Manter seus profissionais nas dependências do TJCE adequadamente trajados e identificados com uso permanente de crachá, com foto e nome visível;

6.3.15. Identificar qualquer equipamento de sua posse que venha a ser utilizado nas dependências do TJCE, afixando placas de controle patrimonial, selos de segurança, entre outros pertinentes;

6.3.16. É vedada a subcontratação de outra empresa para a entrega dos itens e/ou execução dos serviços;

6.3.17. Apresentar ao TJCE as notas fiscais, contendo a discriminação exata dos bens fornecidos, junto com a relação de incidentes;

6.4. Forma de Acompanhamento

ID	Evento	Forma de Acompanhamento
1	Entrega dos vouchers de certificados digitais	Emissão de Notas de Empenho; Emissão de Ordens de Fornecimento;

6.5. Prazo para entrega dos itens

ID	Etapa/Fase/Item	Indicador	Valor mínimo Aceitável
-----------	------------------------	------------------	-------------------------------

1	Prazo para fornecimento dos vouchers	Dias	Máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da notificação da entrega da nota de empenho e ordem de fornecimento
----------	--------------------------------------	------	---

6.6. Estimativa do Volume de Bens/Serviço

6.6.1. Para o cálculo de estimativas e quantidades foram considerados os seguintes quesitos:

6.6.2. No ano de 2022 o TJCE realizou o pregão eletrônico nº 23/2022 para adquirir certificados digitais e visitas técnicas. Esse pregão gerou a ARP nº 21/2022 que têm como objeto os seguintes itens:

Descrição	Quantidade
Certificado digital A1 do tipo e-CPF	1.000
Certificado digital A3 do tipo e-CPF	3.500
Certificado digital A1 do tipo e-CNPJ	12
Certificado digital A3 do tipo e-CNPJ	8
Visitas para emitir e validar certificados na comarca de Fortaleza	70

6.6.3. Desde o início da vigência da ARP 21/2022 no mês de Outubro de 2022 até o mês de Julho de 2023, o TJCE consumiu os seguintes itens:

Descrição	Quantidade
Certificado digital A1 do tipo e-CPF	3
Certificado digital A3 do tipo e-CPF	1.993
Certificado digital A1 do tipo e-CNPJ	4
Certificado digital A3 do tipo e-CNPJ	5
Visitas para emitir e validar certificados na comarca de Fortaleza	0

6.6.4. Abaixo apresentamos o consumo de certificados digitais e visitas dos últimos 4 (quatro) anos:

Descrição	2019	2020	2021	2022
Certificado digital A1 do tipo e-CPF	0	0	0	3
Certificado digital A3 do tipo e-CPF	1.541	1.580	2.454	1.993
Certificado digital A1 do tipo e-CNPJ	0	1	1	4
Certificado digital A3 do tipo e-CNPJ	4	5	0	5
Visitas para emitir e validar certificados na comarca de Fortaleza	3	0	0	0

6.6.5. Diante do quantitativo apresentado acima, observa-se que em 2023 e 2024 está previsto a emissão/renovação de no mínimo 1.580 (um mil, quinhentos e oitenta) certificados (e-CPF) do tipo A3

e 5 (cinco) certificados (e-CNPJ) do tipo A3, visto que os certificados A3 que o TJCE possui atualmente têm validade de 3 (três) anos.

6.6.6. Os certificados do tipo A1 têm validade de 1 (um) ano, portanto para 2023 e 2024 está previsto a emissão/renovação de no mínimo 3 (três) certificados A1 do tipo (e-CPF) e 4 (quatro) certificados A1 do tipo (e-CNPJ).

6.6.7. Todos os itens demonstrados entre os itens 6.6.1 e 6.6.6 explicavam a situação que culminou no edital 25/2024, entretanto, no pregão, nenhum fornecedor foi declarado vencedor, tendo o único participante sido desclassificado. Conforme citado no Documento de Oficialização de Demanda, o TJCE neste momento só possui 49 (quarenta e nove) Certificados Digitais disponíveis para todos os seus usuários. Considerando que um novo projeto de aquisição de Certificados Digitais será feito no início de 2025, considerando a urgência para possuir Certificados Digitais para atender o Poder Judiciário, e considerando que o projeto de 2025 deva estar disponível até o mês de março/2025, estipulamos uma quantidade mínima de certificados até este período:

Objeto	Qtd. Mínima	Finalidade
Certificado digital A1 do tipo e-CPF	15	São utilizados pelos servidores do TJCE para acesso aos sistemas PJe, SAJPG, SAJSG, SAJADM e também para assinatura de documentos eletrônicos, nos quais identifica o autor da assinatura. O certificado do tipo A1 pode ser armazenado em computador ou dispositivo móvel sem a necessidade de utilizar token.
Certificado digital A3 do tipo e-CPF	1.072	São utilizados pelos servidores do TJCE para acesso aos sistemas PJe, SAJPG, SAJSG, SAJADM e também para assinatura de documentos eletrônicos, nos quais identifica o autor da assinatura. O certificado do tipo A3 deve ser armazenado em token.
Certificado digital A1 do tipo e-CNPJ	15	Para atender a necessidade de emissão de certificados digitais para as autoridades responsáveis pelos seguintes órgãos do poder judiciário do ceará: Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU) e Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg). O certificado do tipo A1 pode ser armazenado em computador ou dispositivo móvel sem a necessidade de utilizar token.
Certificado digital A3 do tipo e-CNPJ	15	Para atender a necessidade de emissão de certificados digitais para as autoridades responsáveis pelos seguintes órgãos do poder judiciário do ceará: Tribunal de Justiça, Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário (FERMOJU) e Fundo Estadual de Segurança dos Magistrados (Funseg). O certificado do tipo A3 deve ser armazenado em token.

6.7. Propriedade, Sigilo, Restrições

6.7.1. O direito de posse e propriedade de todos os artefatos e produtos elaborados pela fornecedora é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, sendo vedada sua cessão, locação ou venda a terceiros.

6.8. Transferência de Conhecimento

Item a ser transferido	Forma de Transferência
Toda e qualquer informação pertinente à manutenção ou atualização da solução.	A empresa fornecedora da solução de TI, deverá repassar por e-mail.

6.9. Mecanismos Formais de Comunicação

ID	Função de Comunicação	Emissor	Destinatário	Forma de Comunicação
1	Emissão da Ordem de Fornecimento	TJCE	Fornecedora	Ordem de Fornecimento
2	Emissão da Nota de Empenho	TJCE	Fornecedora	Nota de Empenho
3	Troca de informações técnicas necessárias	Fornecedora / TJCE	TJCE / Fornecedora	Através de telefone, e-mail, presencial, relatórios, documentos de texto, planilhas, slides, e-mail, sítios da internet, aplicativos de comunicação instantânea, PDF (<i>Portable Document Format</i>): documento em formato portátil.

6.10. Garantia

6.10.1. Os certificados do tipo A1 deverão possuir validade mínima de 1 (um) ano a contar da sua emissão.

6.10.2. Os certificados do tipo A3 deverão possuir validade mínima de 3 (três) anos a contar da sua emissão.

7. ESTIMATIVA DE PREÇO

Item	Bem/Serviço	Qtd.	Unidade de Medida	Valor Unitário	Valor Total
1	Certificado digital do tipo e-CPF A1	15	UND	R\$ 56,50	R\$ 847,50
2	Certificado digital do tipo e-CPF A3	1072	UND	R\$ 53,23	R\$ 57.062,56

3	Certificado digital do tipo e-CNPJ A1	15	UND	R\$ 60,60	R\$ 909,00
4	Certificado digital do tipo e-CNPJ A3	15	UND	R\$ 68,85	R\$ 1.032,75
Total:					R\$ 59.851,81

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Fonte	Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Ceará – FERMOJU						
Programa	512 - EXCELÊNCIA NO DESEMPENHO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL						
It	Descrição	Qtde.	Valor unitário	Ação	Elemento	Natureza	Valor Total
1	Certificado digital do tipo e-CPF A1	15	R\$ 56,50	12451	449040	Serviço / Investimento	R\$ 847,50
2	Certificado digital do tipo e-CPF A3	1.072	R\$ 53,23	12451	449040	Serviço / Investimento	R\$ 57.062,56
3	Certificado digital do tipo e-CNPJ A1	15	R\$ 60,60	12451	449040	Serviço / Investimento	R\$ 909,00
4	Certificado digital do tipo e-CNPJ A3	15	R\$ 68,85	12451	449040	Serviço / Investimento	R\$ 1.032,75
VALOR GLOBAL							R\$ 59.851,81

9. SANÇÕES APLICÁVEIS

9.1. Tendo em vista tratar-se de aquisição de serviço com contratação formalizada por meio de Nota de Empenho (sem formalização de instrumento contratual) tem-se que a única omissão do contrato, possível de sanção, é o descumprimento da avença.

9.2. Esgotado o prazo de entrega do material ou serviço, o fornecedor deixa de cumprir o que fora firmado por meio da Nota de Empenho, incidindo em inexecução total do objeto, o que torna possível aplicação das sanções previstas na legislação vigente, observando o contraditório e a ampla defesa.

9.3. Com fundamento no Art. 156º da Lei nº 14.133/2021, a fornecedora ficará sujeita, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. Advertência;

9.3.2. Impedimento de licitar e contratar com o Estado e descredenciamento do SICAF pelo prazo de 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades legais;

9.3.3. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

9.4. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF, e sua aplicação deverá ser precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa para a contratada, na forma da lei.

Equipe de Planejamento da Contratação

George Gomes Pereira – 1201
Integrante Técnico

Fábio de Carvalho Leite – 9594
Integrante Administrativo

CRISTIANO HENRIQUE
LIMA DE
CARVALHO:83983775349

Assinado de forma digital por
CRISTIANO HENRIQUE LIMA DE
CARVALHO:83983775349
Dados: 2024.09.26 17:20:27 -03'00'

STELA CARMEN
FERREIRA
LUSTOSA:25824996334

Assinado de forma digital por
STELA CARMEN FERREIRA
LUSTOSA:25824996334
Dados: 2024.09.26 17:30:59 -03'00'

Cristiano Henrique Lima de Carvalho – 5198
Área de Tecnologia da Informação

Stela Carmen Ferreira Lustosa – 935
Área Requisitante da Solução

10. APROVAÇÃO

10.1.1. Aprovo. Encaminha-se à Comissão Permanente de Licitação para iniciação de procedimento licitatório, segundo o art. 53 da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Autoridade Competente

FRANCISCO MOACIR DA
SILVA MEDEIROS
JUNIOR:30146992334

Assinado de forma digital por
FRANCISCO MOACIR DA SILVA
MEDEIROS JUNIOR:30146992334
Dados: 2024.09.26 17:27:37 -03'00'

Francisco Moacir da Silva Medeiros Júnior
Autoridade Competente da Área Administrativa, em exercício

Fortaleza, 26 de setembro de 2024